

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ANÁLISE E DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020, ALTERAÇÕES NA LDO 2020 E AO PPA 2018/2021 E AINDA DEMONSTRAÇÃO E PROMANHAMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2019, EM ATENDIMENTO AO ART. 48, § ÚNICO E § 4º DO ARTIGO 9º DA L.R.F (L.C. 101/00).

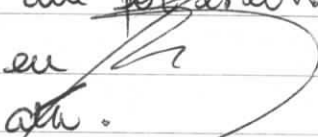
30/09/2019

LISTA DE PRESENTES:

1. ANTONIO FELIZ DA SILVA
2. JOÃO LUIZ DE LIMA
3. MARIA DE LOURDES FERREIRA
4. LEONARDO ZANELLA
5. NIVALDO HENRIQUE MARTINS
6. JONAS ALESSANDRO DE MIRANDA
7. JOÃO ANTONIO RAMIRES FILHO
8. AFONSO GABRIEL F. RODOLFO
9. CIRINEU FERREIRA DA SILVA
10. LUIZ ANTONIO DA LUZ

Aos trinta dias do mês de Setembro de 2019 (dois mil e dezanove) nesta cidade de Teburão grande, na câmara municipal de Vereadores, localizada na Rua Seltis Depiano, n. 31, às 17:30 h (dezois horas e trinta minutos), procedeu-se na presença dos senhores supra assinados a audiência de que trata o § 4º do artigo 9º da Lei Federal 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, para Demonstração e Avaliação das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2019, e ainda audiência pública de que trata o artº 48 § único, e artigo 9º (ambos da Lei Complementar 101/00 - LRF) para apresentação e discussão da LOA (Lei Orçamentária Anual) para 2020, e alterações do PPA 2018, 2021 (Plano Plurianual) e também alterações na LDO 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias)

O chamamento público foi feito através de afixação de avisos nos murais da sede do Departamento Administrativo, na sede do Paço Municipal e na sede da câmara municipal, além de publicação no

jornal "A Tribuna Judicial". Deu início a audiência para
discussão, demonstrações e acompanhamento das metas fiscais do
2º Quadrimestre de 2019. Abando então, o Sr. Jonas Alexandre
de Moura, contador da Prefeitura, fez as demonstrações de
acompanhamento das metas fiscais e após explicações necessárias,
não houve nenhuma observação relevante. Diante disso, foi
encerrada a audiência para demonstração das metas fiscais, e
logo em seguida foi aberta a audiência para discussão do
Projeto de Lei do Orçamento de 2020 e das alterações no PPA
2018-2021 e LDO 2020, de modo a compatibilizar as três peças
orçamentárias, iniciando com a leitura e explicação dos projetos,
abriu-se espaço para discussões, após serem os mesmos explicados
pelo contador da Prefeitura, sendo assim as dúvidas esclarecidas,
não sendo submetido nada de novo para acrescentar ou alterar
nos projetos e programas, diante disso o Sr. Jonas Alexandre
dele ~~foi~~ encerrada a presente audiência. Nada mais havendo,
eu  Jonas Alexandre de Moura, lavrei a presente
ata.